



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2.012**  
**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS**  
**PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE MÉDICO PLANTONISTA**

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 63.762.074/0001-85, com sede administrativa na Av. Pau Brasil, 5577, Bairro Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, considerando a quantidade insuficiente de inscrições no Processo Seletivo Simplificado por avaliação de currículos e títulos para provimento de vagas para o cargo temporário de médico plantonista, conforme Edital Processo Seletivo nº. 001/2.012, publicado no Jornal A Gazeta de Rondônia, Edição Ano I - nº. 0088, pag. 10, de 07/03/2.012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Edição Ano III - nº. 0648, de 08/03/2.012 e no sítio (site) oficial do Município [www.ministroandreaZZa.ro.gov.br](http://www.ministroandreaZZa.ro.gov.br), no dia 07/03/2.012, através da Comissão do Processo de Contratação instituída pelo Decreto nº. 2.376/PMMA/2.012, torna pública a **PRORROGAÇÃO** das inscrições até 21/03/2.012, e, posteriormente, transfere a data da homologação das inscrições para o dia 23/03/2.012 e a Divulgação e Homologação do Resultado Final para o dia 28/03/2.012. Ficando inalterados os demais itens do Edital.

Ministro Andreazza/RO, 14 de março de 2.012.

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Presidente

**MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**  
Membro

**SIRLENE MOURA DOS PASSOS PATRÍCIO**  
Membro